



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1556, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALTERA A PORTARIA Nº 119/2022
QUE CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% À
SERVIDORA HELENA PIUMA
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

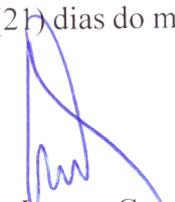
CONSIDERANDO o memorando nº 4960/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 119/2022 que concede adicional de insalubridade de 40% à servidora **Helena Piuma Gonçalves**, Médica Veterinária, matrícula nº 56880-5, pois a mesma foi removida para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/10/2022. Para cobertura da despesa fonte 040- ASPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

/